



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista as indicações feitas pelo Ofício 2023003254788 da Procuradoria-Geral de Justiça de Goiás, nos termos do art. 1.º, § 1.º, incisos I a III, da Resolução CNMP n.º 30/2008; art. 23, § 2.º, inciso I, e art. 38, § 1.º, incisos I a III, ambos da [Portaria PGR/PGE n.º 01/2019](#), RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem as funções do Ministério Público Eleitoral:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	Condição	Período
6. ^a	Caiapônia	João Biffe Júnior	Indicado	02/05/2023 a 31/08/2023
72. ^a	Ceres	Elissa Tatiana Pryjmak	Titular	11/04/2023 a 10/04/2025
146. ^a	Goiânia	Miryam Belle Moraes da Silva Falcão	Titular	15/05/2023 a 14/05/2025

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2023. Caderno Extrajudicial, p. 61.](#)